

PROJETO DE LEI Nº 016/2018 DE 10 DE JULHO DE 2018.

ANULA E SUPLEMENTA VERBAS DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCIDES MANTOVANI, PREFEITO MUNICIPAL DE ZORTÉA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e na forma da Lei, submete a apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do orçamento da Prefeitura Municipal de Zortéia, a seguir mencionadas, no valor total de **R\$ 233.000,00 (Duzentos e trinta e três mil reais)**.

Reduzido	Projeto/Atividade	Despesa	Fonte	Valor
016	2058 – Manutenção da Defesa Civil Municipal	33900000 – Despesas de Custeio	00.00	5.000,00
019	2005 – Manutenção da Coordenadoria do Idoso	44900000 – Despesas de Capital	00.00	4.500,00
020	1018 – Construção, Reforma e Melhorias do Centro Administrativo	33900000 – Despesas de Custeio	00.00	3.000,00
021	1018 – Construção, Reforma e Melhorias do Centro Administrativo	44900000 – Despesas de Capital	00.00	15.000,00
096	1030 – Ampliação e Reformas na Garagem da Frota de Máquinas Mun.	33900000 – Despesas de Custeio	00.00	6.000,00
097	1030 – Ampliação e Reformas na Garagem da Frota de Máquinas Mun.	44900000 – Despesas de Capital	00.00	14.500,00
112	2031 – Programa PROINDI Industrial	33900000 – Despesas de Custeio	00.00	15.000,00
113	2031 – Programa PROINDI Industrial	44900000 – Despesas de Capital	00.00	2.000,00
116	1027 – Construção e Reformas de Centros Comunitários	33900000 – Despesas de Custeio	00.00	6.000,00
117	1027 – Construção e Reformas de Centros Comunitários	44900000 – Despesas de Capital	00.00	6.000,00
125	1012 – Construção, Ampliação e Reformas de espaços Esportivos e Culturais	33900000 – Despesas de Custeio	00.00	8.000,00
126	1012 – Construção, Ampliação e Reformas de espaços Esportivos e Culturais	44900000 – Despesas de Capital	00.00	15.000,00
128	2024 – Manutenção da Secretaria de Esportes Cultura e Turismo	33900000 – Despesas de Custeio	00.00	30.000,00
131	2026 – Manutenção do Depto de Cultura e Turismo	33900000 – Despesas de Custeio	00.00	30.000,00
043	1001 - Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Educacionais - Ensino Fundamental	44900000 – Despesas de Capital	00.36	9.000,00
054	2011 – Manutenção do Ensino Fundamental	33900000 – Despesas de Custeio	00.36	20.000,00
061	2023 – Ensino Profissionalizante Técnico	33900000 – Despesas de Custeio	00.00	20.000,00
071	2022 – Manutenção do Depto de Apoio Pedagógico	31900000 – Despesas de Custeio	00.01	19.500,00

072	2022 – Manutenção do Depto de Apoio Pedagógico	33900000 – Despesas de Custeio	00.01	4.500,00
	TOTAL DE ANULAÇÕES			233.000,00

Artigo 2º - Com os recursos da anulação objeto do Art. 1º, ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, em sua modalidade de aplicação:

Prefeitura Municipal:

Reduzido	Projeto/Atividade	Despesa	Fonte	Valor
057	2016 – Transporte Escolar Ensino Fundamental	33900000 – Despesas de Custeio	00.36	29.000,00
062	2018 – Transporte Escolar Ensino Superior	33900000 – Despesas de Custeio	00.00	24.000,00
052	2011 – Manutenção do Ensino Fundamental	33900000 – Despesas de Custeio	00.01	20.000,00
002	2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	33900000 – Despesas de Custeio	00.00	10.000,00
023	2007 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	33900000 – Despesas de Custeio	00.00	30.000,00
077	2033 – Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente, Água e Esgoto	33900000 – Despesas de Custeio	00.00	30.000,00
085	1006 – Aquisição de Máquinas, veículos e Equipamentos - Infraestrutura	44900000 – Despesas de Custeio	00.00	32.000,00
136	2039 – Manutenção da Assistência Social Geral	33900000 – Despesas de Custeio	00.00	10.000,00
099	2032 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	33900000 – Despesas de Custeio	00.00	48.000,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			233.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Zortéa – SC, 10 de julho de 2018.

ALCIDES MANTOVANI
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 016/2018 DE 10 DE JULHO DE 2018.

**Senhor Presidente
Nobres Vereadores**

JUSTIFICATIVA

Com nossos cumprimentos, submetemos a apreciação do Poder Legislativo o Projeto de Lei que trata da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias e suplementações de verbas do orçamento do corrente exercício da Prefeitura Municipal.

O orçamento anual é produto de um processo de planejamento que incorpora as intenções e as prioridades da coletividade. Entretanto, no decorrer do exercício financeiro, há necessidade de efetuar ajustes orçamentários quer seja pela inclusão de novas despesas, quer seja para reforçar àquelas com saldos insuficientes na Lei do Orçamento.

As suplementações serão responsáveis para suprir aquelas dotações que ao decorrer do exercício se tornarão insuficientes, orçadas a menor ou para adequação de fontes de recursos que necessitam de ajustes dentro dos projetos/atividades. As fontes de recursos para suprir as suplementações deste projeto são aquelas que estão previstas na arrecadação de receitas da municipalidade até o encerramento do exercício, não havendo assim alteração de receitas nem para mais nem para menos, sendo que as mesmas já estavam previstas na Lei Orçamentária vigente.

Trata-se de um Projeto de adequação de verbas, dentro do referido orçamento, razão que nos leva a solicitar a aprovação do mesmo, EM REGIME DE URGÊNCIA a fim de que sejam cumpridas as obrigações assumidas e ou impostas.

Zortéa - SC, 10 de julho de 2018.

**ALCIDES MANTOVANI
PREFEITO MUNICIPAL**